



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 10.941/2022

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de fornecimento de piso vinílico, rodapé e cola adesiva para instalação no hall dos elevadores do 1º subsolo do Edifício Sede do TRE-SC.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa DEBORA LUIZA SCHIOCHET ME (CNPJ n. 27.777.305/0001-60) para o fornecimento dos materiais detalhados nos itens 1 a 3 do Projeto Básico (pp. 19-26), e de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada pela fornecedora (pp. 42-43), no valor total de R\$ 10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.303/2022, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.194/2021, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 56).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho. Após, à CCM.

Florianópolis, 9 de maio de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento